

PORTARIA Nº 163/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor, abaixo nominado, datado de 28 de julho de 1993, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do documento nº 9302388-0.

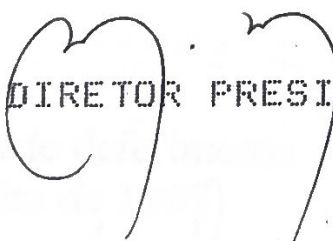
R E S O L V E :

I - Interromper, a pedido, a suspensão do Contrato de Trabalho do servidor ELSON RAMOS DE HOLANDA, iniciada em 31/03/93, a partir do dia 16/08/93.

II - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES